Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00008202509080002 64

Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas

Data
30/03/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Russas, por meio de suas diversas unidades administrativas, enfrenta desafios relacionados à manutenção de condições adequadas de salubridade e higiene em suas edificações e áreas comuns, em razão da exposição contínua a pragas urbanas e vetores, bem como da necessidade de garantir a qualidade da água armazenada para consumo. A ausência ou insuficiência de serviços sistemáticos e especializados de dedetização e higienização de reservatórios de água contribui para o aumento dos riscos sanitários, podendo favorecer a proliferação de insetos, roedores, cupins e microrganismos nocivos à saúde pública. Tal cenário compromete não apenas a integridade das instalações físicas, mas também a segurança dos servidores e da população atendida.

Adicionalmente, a necessidade de promover ambientes seguros e saudáveis está diretamente alinhada às diretrizes de gestão pública responsável, que exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas voltadas à preservação da saúde coletiva, à conservação do patrimônio público e ao cumprimento das normas sanitárias vigentes. A realização periódica de serviços de controle integrado de pragas e vetores, bem como a limpeza e desinfecção de caixas d'água, constitui prática essencial para evitar a disseminação de doenças, garantir a potabilidade da água e assegurar a continuidade das atividades administrativas sem interrupções decorrentes de problemas sanitários.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e higienização de reservatórios de água mostra-se imprescindível para suprir as necessidades identificadas, estruturando uma solução eficiente e preventiva de controle sanitário nas unidades municipais. A medida visa reduzir riscos à saúde, melhorar as condições de trabalho, preservar os bens

públicos e assegurar a adequada prestação dos serviços à população, em conformidade com o interesse público e os princípios da eficiência, economicidade e proteção à saúde.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar que a prestação dos serviços de controle de pragas urbanas e vetores, bem como de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, atenda aos critérios técnicos, legais, operacionais e de sustentabilidade exigidos pela legislação vigente e pelas normas sanitárias aplicáveis. A solução deverá contemplar, de forma integrada, serviços de desinsetização, desratização, descupinização e higienização de caixas d'água, garantindo maior eficácia na prevenção de riscos à saúde pública e na manutenção de ambientes seguros e salubres nas unidades administrativas do Município de Russas/CE.

A solução a ser adotada deverá refletir as melhores práticas no controle integrado de pragas e na higienização de reservatórios, priorizando a eficácia dos métodos empregados, a utilização de produtos regularizados, a segurança dos usuários dos ambientes tratados, a durabilidade dos efeitos dos serviços e a continuidade operacional das atividades administrativas.

Requisitos Gerais

- Prestação de serviços especializados de controle integrado de pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização) e higienização de reservatórios de água.
- Utilização de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes.
- Emprego de técnicas seguras, eficazes e adequadas ao tipo de ambiente e infestação.
- Execução dos serviços sem comprometer o funcionamento das unidades administrativas.
- Garantia da qualidade dos serviços prestados, com reaplicação quando necessário.

Requisitos Técnicos

- Aplicação de métodos específicos para combate a insetos rasteiros, voadores, roedores e cupins, conforme o tipo de praga identificado.
- Utilização de produtos químicos com baixo nível de toxicidade para humanos,

porém eficazes no controle das pragas.
- Execução de serviços de higienização de reservatórios conforme normas técnicas, incluindo esvaziamento, limpeza mecânica, desinfecção e vedação.
- Uso de equipamentos adequados e em perfeito estado de conservação.

Requisitos Operacionais

- Execução dos serviços conforme cronograma definido pela Administração.
- Apresentação de relatórios técnicos após a execução dos serviços.
- Garantia de suporte técnico e correções em caso de ineficiência dos serviços prestados.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Atendimento às normas da vigilância sanitária e demais regulamentações aplicáveis.
- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da contratada.
- Licenciamento sanitário e ambiental, quando exigido.
- Comprovação de capacitação técnica da empresa e dos profissionais envolvidos.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de produtos que minimizem impactos ambientais.
- Adoção de práticas que reduzam riscos de contaminação do solo e da água.
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados.
- Observância de boas práticas de controle ambiental e saúde ocupacional.

Requisitos da Contratação

- Apresentação de documentação técnica dos produtos e métodos utilizados.
- Equipe técnica qualificada e treinada.
- Atendimento integral às especificações definidas, sem restrições indevidas à competitividade.
- Compromisso com padrões de qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços.

Os requisitos estabelecidos visam garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a contratação de serviços eficazes no controle de pragas e na higienização de reservatórios, sem impor exigências excessivas que restrinjam a competitividade, em conformidade com os princípios da eficiência, isonomia e economicidade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado considerou soluções técnica e economicamente viáveis para atender à necessidade de manutenção das condições de salubridade, higiene e segurança sanitária nas edificações e áreas comuns das

unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas/CE. A análise abrangeu serviços especializados de controle integrado de pragas urbanas e vetores, bem como serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água potável, observando práticas adotadas por outros entes públicos e soluções disponíveis no mercado fornecedor.

A análise contemplou contratações similares realizadas por órgãos públicos, bem como práticas consolidadas no setor, evidenciando que o mercado dispõe de empresas especializadas capazes de executar os serviços com eficiência, mediante o uso de produtos regulamentados, técnicas adequadas e observância das normas sanitárias vigentes.

Alternativas identificadas para solução do problema

a) Execução direta dos serviços pela Administração Pública

Vantagens:

- Maior controle sobre a execução dos serviços;
- Possibilidade de utilização de equipe própria;
- Redução de custos com contratação externa em tese.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura técnica especializada;
- Aquisição e gestão de insumos químicos e equipamentos;
- Risco de ineficiência e descumprimento de normas sanitárias;
- Elevado custo operacional indireto.

Justificativa da não escolha:

A alternativa mostra-se inviável diante da ausência de estrutura técnica adequada e da complexidade dos serviços, que exigem conhecimento especializado e rigoroso atendimento às normas sanitárias.

b) Contratação sob demanda eventual (ações corretivas pontuais)

Vantagens:

- Atendimento imediato de situações emergenciais;
- Menor necessidade de planejamento prévio;
- Flexibilidade para contratações isoladas.

Desvantagens:

- Ausência de caráter preventivo;
- Maior risco à saúde pública;
- Possibilidade de aumento de custos no longo prazo;
- Descontinuidade dos serviços.

Justificativa da não escolha:

Essa alternativa não atende à necessidade contínua e preventiva do controle de

pragas e higienização de reservatórios, sendo inadequada para garantir ambientes salubres de forma permanente.

c) Contratação contínua com execução periódica fixa (cronograma rígido)

Vantagens:

- Regularidade na execução dos serviços;
- Padronização das atividades;
- Facilidade de acompanhamento.

Desvantagens:

- Baixa flexibilidade para atender demandas variáveis;
- Possibilidade de execução desnecessária em alguns períodos;
- Risco de ineficiência na alocação de recursos.

Justificativa da não escolha:

Embora proporcione regularidade, essa alternativa não se adequa plenamente à realidade das unidades administrativas, cujas demandas podem variar ao longo do tempo, exigindo maior flexibilidade na execução dos serviços.

d) Contratação de empresa especializada para execução sob demanda, com caráter preventivo e corretivo

Vantagens:

- Atendimento conforme a real necessidade das unidades;
- Possibilidade de atuação preventiva e corretiva;
- Maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Flexibilidade operacional;
- Garantia de execução por empresa tecnicamente capacitada.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento e controle da execução;
- Exigência de gestão contratual eficiente.

Justificativa da escolha:

Essa alternativa apresenta a melhor adequação técnica e operacional, pois permite a execução dos serviços de forma flexível e eficiente, contemplando tanto ações preventivas quanto corretivas. Além disso, garante que os serviços sejam realizados por empresa especializada, assegurando qualidade, conformidade com as normas sanitárias e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução escolhida exige um modelo de contratação flexível e eficiente. Considerando a variabilidade das demandas, torna-se necessária uma modalidade que permita aquisições conforme a necessidade da Administração. Nesse contexto, a escolha da modalidade licitatória deve estar alinhada à dinâmica do objeto. Busca-se garantir economicidade, competitividade e adequada gestão contratual. Assim, passa-se à análise das modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Análise da modalidade de contratação

Foram analisadas as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021:

1. Dispensa de Licitação
Não se mostra adequada, tendo em vista que os valores estimados ultrapassam os limites legais e não se caracteriza situação emergencial.

2. Concorrência
Apesar de permitir ampla competitividade, apresenta maior complexidade e prazos mais extensos, sendo desproporcional ao objeto.

3. Pregão Eletrônico (sem registro de preços)
Reduz a flexibilidade administrativa, podendo resultar em contratação de quantitativos superiores ou inadequados à demanda real.

4. Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Mostra-se a modalidade mais adequada, pois:

- Permite contratações conforme a demanda;
- Garante maior competitividade;
- Proporciona economicidade;
- Confere eficiência e flexibilidade à gestão contratual.

Dessa forma, conclui-se que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços é a solução mais vantajosa, por garantir maior competitividade, economicidade e flexibilidade na contratação. O modelo permite atender às demandas conforme a necessidade das unidades administrativas, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. Ademais, está alinhado às disposições da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas e vetores, bem como de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, destinados às diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas/CE, por meio do Sistema de Registro de Preços. O objetivo é garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança sanitária nos ambientes públicos, prevenindo a proliferação de pragas e assegurando a qualidade da água utilizada, contribuindo para a proteção da saúde dos servidores e da população atendida.

A solução abrange a execução dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e sanitização, contemplando o combate a insetos rasteiros e voadores, roedores e cupins, por meio da aplicação de produtos específicos e técnicas adequadas, devidamente regulamentados pelos órgãos competentes. Inclui, ainda, os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, com procedimentos que envolvem esvaziamento, remoção de resíduos, escovação, aplicação de produtos

saneantes e desinfecção química, conforme normas técnicas e sanitárias vigentes. Todos os serviços deverão ser executados com qualidade, segurança e eficácia, garantindo resultados duradouros e minimizando riscos à saúde e ao meio ambiente.

A execução da solução ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda das unidades administrativas, respeitando o planejamento institucional e a disponibilidade orçamentária, em conformidade com a sistemática do Registro de Preços. A contratada será responsável por fornecer todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários, bem como pelo transporte, aplicação dos produtos e correta destinação dos resíduos gerados. Após a execução, deverão ser apresentados relatórios técnicos que comprovem os serviços realizados, assegurando a rastreabilidade e o controle das ações.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, a solução proporciona maior flexibilidade administrativa, eficiência na gestão dos recursos públicos e economicidade, permitindo a execução dos serviços conforme a necessidade real de cada unidade. Esse modelo evita a realização de serviços desnecessários, assegura maior controle sobre a execução contratual e contribui para a manutenção contínua de ambientes salubres, em conformidade com o interesse público e as normas sanitárias aplicáveis.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	299.048,800	Metro Quadrado
2	SERVICOS DE HIGIENIZACAO, LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	1.265,000	Metro Cúbico

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	299.048,800	Metro Quadrado	1,76	526.325,89
2	SERVICOS DE HIGIENIZACAO, LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	1.265,000	Metro Cúbico	113,15	143.134,75

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 669.460,64 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada de forma parcelada por item, considerando a natureza dos serviços que compõem o objeto, os quais incluem o controle de pragas urbanas e vetores (desinsetização, desratização e descupinização) e a limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água. O parcelamento visa possibilitar maior flexibilidade na execução contratual, permitindo que cada serviço seja demandado conforme a necessidade específica das unidades administrativas.

A adoção do parcelamento por item justifica-se pela relativa independência entre os serviços, que, embora relacionados à manutenção das condições de salubridade, podem ser executados de forma autônoma, sem prejuízo à eficiência dos resultados. Essa abordagem possibilita a especialização dos fornecedores, permitindo que empresas com expertise específica em cada tipo de serviço participem do certame, ampliando a competitividade.

Além disso, o parcelamento contribui para a ampliação da competitividade e para a obtenção de propostas mais vantajosas, ao possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte. Tal medida evita a concentração de mercado e reduz o risco de dependência de um único fornecedor, promovendo maior equilíbrio e eficiência na contratação pública.

Sob o aspecto da gestão contratual, embora demande maior controle por parte da Administração, o parcelamento permite melhor adequação da execução dos serviços às demandas reais, evitando contratações desnecessárias e otimizando a aplicação dos recursos públicos. Ademais, possibilita maior agilidade na solução de eventuais falhas, com substituição pontual de fornecedores, quando necessário.

Dessa forma, a opção pelo parcelamento da contratação revela-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, pois amplia a competitividade, favorece a especialização dos serviços, reduz riscos operacionais e assegura maior eficiência e flexibilidade na execução contratual, em atendimento ao interesse público.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da presente contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos demais instrumentos de planejamento institucional, assegura a coerência entre as demandas administrativas e a adequada alocação dos recursos públicos. A necessidade de contratação dos serviços de controle de pragas urbanas e vetores, incluindo desinsetização, desratização e descupinização, além da limpeza e higienização de reservatórios de água, foi devidamente identificada na etapa de planejamento, conforme descrito na seção de necessidade da contratação, evidenciando sua relevância para a manutenção das condições sanitárias adequadas nas unidades administrativas.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, o que demonstra sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Administração e sua vinculação às ações institucionais voltadas à promoção da saúde, segurança e bem-estar dos usuários dos serviços públicos. Tal alinhamento possibilita maior previsibilidade das contratações, otimização do uso dos recursos orçamentários e fortalecimento da governança pública.

Dessa forma, o pleno alinhamento com o planejamento vigente contribui para a obtenção de resultados mais eficientes e vantajosos, promovendo a economicidade, a transparência e a competitividade no processo de contratação. Ademais, reforça o compromisso da Administração Pública com a gestão responsável e com o atendimento do interesse público, em consonância com os princípios estabelecidos na legislação vigente.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026 , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP:07535446000160-0-000006/2026
Data de publicação no PNCP:12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da solução proposta, o Município de Russas/CE pretende alcançar resultados concretos em termos de economicidade, eficiência operacional e melhoria das condições sanitárias das unidades administrativas. A realização periódica dos serviços de controle de pragas e vetores, aliada à higienização adequada dos reservatórios de água, contribuirá significativamente para a manutenção de ambientes salubres, reduzindo riscos à saúde dos servidores e da população atendida, além de prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a agentes biológicos e contaminações hídricas.

Espera-se, ainda, a redução de custos decorrentes da necessidade de intervenções corretivas emergenciais, geralmente mais onerosas, ocasionadas pela proliferação descontrolada de pragas ou pela inadequada conservação dos reservatórios de água. A atuação preventiva proporcionará maior previsibilidade dos gastos públicos, além de contribuir para a preservação das estruturas físicas dos prédios, evitando danos causados por cupins, roedores e outros agentes nocivos.

Sob o aspecto da gestão administrativa, a execução dos serviços por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá maior controle e racionalização dos recursos financeiros, possibilitando contratações conforme a demanda real de cada unidade. Isso resultará em melhor planejamento das ações, maior eficiência na fiscalização contratual e otimização do trabalho dos servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento dos serviços.

Por fim, do ponto de vista institucional, a solução contribuirá para a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, promovendo ambientes mais seguros, organizados e adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas.

Ademais, a adoção de práticas adequadas de controle sanitário, com utilização de produtos regulamentados e técnicas apropriadas, reforça o compromisso da Administração Pública com a saúde coletiva, a sustentabilidade e a prestação eficiente dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e em conformidade com a legislação vigente, visando à prestação de serviços de controle de pragas e vetores, bem como à limpeza e higienização de reservatórios de água nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas/CE, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:

Publicação e Divulgação

O edital deverá ser devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios oficiais pertinentes, assegurando ampla publicidade ao certame, isonomia entre os interessados e observância ao princípio da competitividade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Análise de Propostas e Habilitação

A equipe responsável pelo processo licitatório deverá realizar análise criteriosa das propostas e da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes, verificando o atendimento aos requisitos técnicos, legais e operacionais definidos no edital. Será priorizada a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo que a empresa possua capacidade técnica para execução dos serviços e utilize produtos devidamente regularizados.

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Deverá ser designada equipe técnica responsável pela gestão e fiscalização do contrato, com a atribuição de acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações estabelecidas, atestar a qualidade dos serviços prestados e garantir o cumprimento dos prazos e obrigações contratuais por parte da contratada.

Planejamento das Execuções

As unidades administrativas deverão realizar levantamento prévio de suas necessidades, definindo cronogramas de execução dos serviços, considerando a periodicidade adequada para controle de pragas e higienização dos reservatórios, de forma a não comprometer o funcionamento regular das atividades.

Controle e Prestação de Contas

A Administração deverá manter controle rigoroso da execução contratual, com o devido registro e arquivamento de documentos como ordens de serviço, relatórios técnicos, notas fiscais e termos de recebimento. Tal medida assegura a rastreabilidade das ações, facilita a fiscalização pelos órgãos de controle e garante transparência na aplicação dos recursos públicos.

Com a adoção dessas providências, a contratação será conduzida de forma segura,

eficiente e alinhada aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público, contribuindo para a adequada execução dos serviços e para a manutenção de ambientes salubres nas unidades administrativas do Município de Russas/CE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual contratação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, bem como de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, destinados às diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas/CE, justifica-se por razões estratégicas que asseguram eficiência, economicidade e flexibilidade administrativa no atendimento das demandas institucionais.

Flexibilidade e Atendimento à Demanda:

O SRP permite que a execução dos serviços ocorra conforme a necessidade efetiva de cada unidade administrativa, considerando variações na periodicidade, surgimento de demandas emergenciais e especificidades de cada ambiente. Essa sistemática evita contratações desnecessárias e possibilita melhor adequação dos serviços à realidade operacional do Município.

Maior Competitividade:

A utilização do SRP amplia a participação de empresas especializadas no mercado de controle de pragas e higienização, promovendo maior competitividade no certame e aumentando as chances de obtenção de propostas mais vantajosas. Além disso, favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivando o desenvolvimento econômico local e regional.

Coordenação e Eficiência na Gestão:

A formalização de uma ata de registro de preços permite à Administração planejar e coordenar de forma centralizada a execução dos serviços nas diversas unidades, garantindo padronização dos procedimentos, melhor controle das ordens de serviço e maior eficiência na gestão contratual.

Economicidade e Racionalização dos Recursos Públicos:

A contratação sob demanda possibilita o uso mais racional dos recursos públicos, evitando desperdícios e execuções desnecessárias. Além disso, a estimativa global favorece a obtenção de melhores condições comerciais, proporcionando ganhos de escala e maior vantajosidade econômica.

Redução de Custos Administrativos:

Ao consolidar as futuras contratações em uma única ata, reduz-se a necessidade de instauração de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, diminuindo custos operacionais, tempo de tramitação e carga administrativa sobre os setores responsáveis.

Atualização e Equilíbrio de Preços:

O SRP assegura que os preços registrados permaneçam compatíveis com o mercado durante a vigência da ata, permitindo ajustes quando necessário e garantindo o

equilíbrio econômico-financeiro da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se como a alternativa mais eficiente, estratégica e adequada para assegurar a execução contínua e eficaz dos serviços, contribuindo para a manutenção de ambientes salubres, a proteção da saúde pública e a adequada gestão dos recursos públicos.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A vedação à participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação justifica-se por fundamentos técnicos, administrativos e jurídicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e simplificação processual previstos na Lei nº 14.133/2021. A medida visa assegurar maior racionalidade na condução do certame e na futura gestão da ata de registro de preços.

O objeto da contratação — registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, bem como de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água — caracteriza-se como serviço comum, amplamente disponível no mercado, com execução padronizável e de relativa simplicidade operacional. O segmento conta com diversas empresas que, de forma individual, possuem capacidade técnica e operacional suficiente para atender integralmente às exigências do edital, não se tratando de objeto que demande elevada complexidade ou atuação conjunta de múltiplos agentes econômicos.

Ademais, a participação de consórcios poderia acarretar maior complexidade na análise da documentação de habilitação, na verificação das responsabilidades solidárias entre as empresas consorciadas e na gestão contratual, especialmente considerando a execução parcelada dos serviços nas diversas unidades administrativas. A vedação contribui para maior celeridade no processo licitatório, reduz riscos operacionais e facilita a fiscalização da execução contratual por parte da Administração.

A experiência administrativa demonstra que há ampla competitividade no mercado para a prestação dos serviços em questão, sendo desnecessária a formação de consórcios para ampliação da disputa. Assim, a restrição não compromete a competitividade nem a isonomia, ao contrário, promove maior eficiência, previsibilidade e controle na execução do objeto contratado.

Dessa forma, a vedação à participação de empresas em consórcio revela-se técnica e juridicamente adequada, contribuindo para a segurança administrativa, mitigação de riscos e observância dos princípios que regem as contratações públicas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes constitui etapa relevante do planejamento, pois permite identificar a existência de objetos similares, complementares ou que possam impactar a execução da contratação pretendida. Essa avaliação contribui para evitar sobreposições, lacunas ou descontinuidade na prestação dos serviços, assegurando a integração das ações administrativas e a observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

No caso específico desta contratação — registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, bem como de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água — não foram identificadas contratações interdependentes ou correlatas cuja execução seja condição indispensável para a efetividade do objeto proposto. Os serviços podem ser executados de forma autônoma, independentemente da celebração de outros contratos prévios ou complementares.

Assim, a presente contratação configura-se como ação específica e independente, voltada à promoção da saúde pública, à manutenção de ambientes salubres e à adequada conservação das instalações, integrando-se de forma harmônica às demais ações da Administração, sem demandar ajustes ou compatibilizações contratuais obrigatórias.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação, referente ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, bem como de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, apresenta potencial de impacto ambiental controlado, considerando tratar-se de serviços especializados e executados de forma pontual e planejada. No entanto, devem ser considerados possíveis impactos indiretos relacionados à utilização de produtos químicos, ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos durante a execução dos serviços.

Nesse contexto, identificam-se os seguintes impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Impacto: risco de contaminação do solo e da água decorrente do uso de produtos químicos;
Medida mitigadora: utilização de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, com aplicação controlada e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias, priorizando substâncias de menor toxicidade e impacto ambiental;

Impacto: geração de resíduos provenientes de embalagens e insumos utilizados nos serviços;
Medida mitigadora: destinação ambientalmente adequada dos resíduos e embalagens, conforme a legislação vigente;

Impacto: consumo de água nos processos de limpeza e higienização de reservatórios;
Medida mitigadora: adoção de práticas de uso racional da água, evitando desperdícios e otimizando os procedimentos operacionais;

Impacto: riscos à saúde humana e ao meio ambiente decorrentes da aplicação inadequada dos produtos;
Medida mitigadora: exigência de mão de obra qualificada e capacitada, com utilização de equipamentos adequados e cumprimento rigoroso das normas de segurança e saúde;

Impacto: aplicação ineficiente dos serviços, gerando retrabalho e maior consumo de insumos;
Medida mitigadora: exigência de padrões mínimos de qualidade e eficiência na execução dos serviços, garantindo maior durabilidade dos efeitos e redução da necessidade de reaplicações frequentes.

A incorporação dessas medidas no processo de contratação e na execução contratual assegura que os serviços sejam realizados de forma ambientalmente responsável, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade, eficiência e responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a proteção do meio ambiente e a promoção da saúde pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, bem como de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, destinados às unidades administrativas do Município de Russas/CE, apresenta-se como viável, eficaz e plenamente alinhada aos princípios da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta atende de forma clara à necessidade identificada pela Administração, que busca garantir condições adequadas de salubridade, segurança sanitária e conservação das edificações públicas. Trata-se de alternativa tecnicamente consolidada, amplamente disponível no mercado e executada por empresas especializadas, sendo capaz de atender integralmente às demandas institucionais, sem a necessidade de soluções complementares.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços assegura maior flexibilidade na execução dos serviços, permitindo o atendimento das demandas conforme a necessidade das unidades administrativas, com melhor planejamento e racionalização dos recursos públicos. A solução contribui, ainda, para a padronização dos serviços, redução de custos operacionais e maior eficiência na gestão contratual.

Portanto, conclui-se que a contratação proposta é tecnicamente viável, economicamente razoável e estrategicamente adequada ao interesse público,

contribuindo para a promoção da saúde, a manutenção de ambientes salubres e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública do Município de Russas/CE, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e qualidade do serviço público.

Russas / CE, 30 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311

Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360

Assinado digitalmente por IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=65163900049, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO

MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365

Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365
ND: C=BR, CN=MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO